



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 467/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL**, para fins de prorrogação até nova contratação pelo período de três meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia da solicitação nº 467/2025, junto a empresa TASK SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ: 00.128.239/0001-41, no valor total de R\$ 1.358,41 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 16 de julho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal